



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL Nº
2.620/90, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição e Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, e recomenda a tramitação normal do referido projeto.

Santana do Livramento, 31 de maio de 2019.


Aquiles Pires
Vereador
PT

